



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF Capitão Antônio Joaquim		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capitão Antônio Joaquim, no município de Aracoiaba-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23178221, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1759460/2017	PARECER Nº 946/2017	APROVADO EM: 25.09.2017

I – RELATÓRIO

Mauro Regis de Oliveira Maia, diretor da EEIEF Capitão Antônio Joaquim, no município de Aracoiaba-CE, por meio do processo nº 1759460/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua do Comércio, Sn, CEP: 62.752-000, Aracoiaba-CE, da jurisdição da CREDE 08 - Baturité, INEP/Censo Escolar nº 23178221.

O diretor é o professor Mauro Regis de Oliveira Maia, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 0557, e a secretária escolar, Monica Roberta de Oliveira Maia, Registro nº AAA003232.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores com 22 funções docentes, sendo: 17 habilitados, 03 autorizados e 02 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 77,27% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 946/2017

A instituição em análise apresenta 269,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 277,0 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEIEF Capitão Antônio Joaquim, no município de Aracoiaba, da jurisdição CREDE 08 - Baturité, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Intermediário** em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE